Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 131

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo aporte para desenvolvimento de Políticas para Mulheres incluindo aquisição de materiais de artesanato e contratação de empresas para eventos, Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	38	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas
Objeto/Descrição:		Aporte para desenvolvimento de Políticas para Mulheres incluindo aquisição de materiais de artesanato e contratação de empresas para eventos, destinado a Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA